

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	048/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 021/2024
Objeto:	Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para locação de tendas, fechamentos e sanitários, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	23/04/2024 às 08h30

RELATÓRIO CPL			
EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ: 02.173.439/0001-41)	01, 03 e 04	R\$ 465.000,00
02	PRO ESTRUTURAS LTDA (CNPJ: 27.709.207/0001-96)	02	R\$ 20.299,68
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 485.299,68

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR e em jornais de grande circulação.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

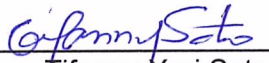


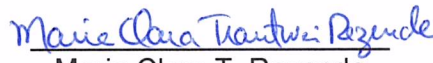
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

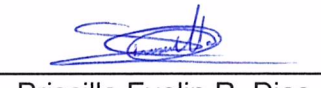
Houve intenção de interposição de recurso administrativo, entretanto, a recorrente não observou que a certidão anexada pela licitante vencedora dos lotes ainda estava em vigor e a pregoeira cancelou o pedido de recurso, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação deste processo licitatório.

Campo Grande, MS, 25 de abril de 2024.

  
Tiffany Yuri Sato  
CPL


  
Maria Clara T. Rezende  
CPL

  
Priscilla Evelin R. Dias  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** (CNPJ: 02.173.439/0001-41), com proposta mais vantajosa para os **itens 01, 03 e 04**, no valor total de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) e **PRO ESTRUTURAS LTDA** (CNPJ: 27.709.207/0001-96), com proposta mais vantajosa para o **item 02**, no valor total de R\$ 20.299,68 (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor homologado em **R\$ 553.360,38** (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) composto por **R\$ 485.299,68** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para prestação dos serviços e **R\$ 68.060,70** (sessenta e oito mil, sessenta reais e setenta centavos) para gastos com deslocamento.

Campo Grande/MS, 26 de 04 de 2024

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo